



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 518/2015 São Luís, 26 de maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2786/2015,

RESOLVE

Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno,
apenas no dia 25/05/2015, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da
Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza
Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, referentes ao 2º período de 2013,
anteriormente marcadas para 18/05/2015 a 16/06/2015, ficando o saldo de 01
(um) dia para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

//eav